



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - PROFSAÚDE

COMUNICADO SOBRE A MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO
MESTRADO PROFISISONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (PROFSAÚDE) – TURMA 6

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba - Campus Ministro Reis Velloso, através da Coordenação Acadêmica Institucional do Mestrado Profissional em Saúde da Família (PROFSAÚDE), comunica que a **matrícula institucional** será realizada no período de **23/julho a 31/julho/2026**, exclusivamente, por meio do e-mail propopi.cpgss.profsaude@ufdpar.edu.br. Os candidatos aprovados/classificados deverão enviar os documentos enumerados abaixo em **arquivo único (formato .pdf)**.

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês), para o Mestrado, de inglês*;
- b) Cópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso). No caso de candidato(a) que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- c) Cópia autenticada e legível do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia autenticada e legível da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia autenticada e legível do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia autenticada e legível do comprovante de residência;
- g) 02 (uma) fotos 3x4 recentes;
- h) Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia autenticada e legível da carteira do respectivo Conselho Regional (frente e verso);
- j) Cópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- k) Em caso de servidores docentes e técnico-administrativos da UFDPar que concorreram às vagas destinadas para servidores no Edital PCI, declaração de anuência da Chefia Imediata da unidade no qual está vinculado o servidor.

*É obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira na matrícula institucional (artigo 34 da Resolução 83/2022 - CONSEPE/UFDPar).

Parnaíba (PI), 22 de julho de 2026.

